



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATO DA MESA Nº02/98, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica, e dá outras providências.

LAERCIO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

1	Câmara Municipal	
1.01	Corpo Legislativo	
01.01.001.2.034-3111.01	Pessoal Civil	R\$5.980,00

ARTIGO 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1	Câmara Municipal	
1.02	Secretaria da Câmara	
01.01.01.2.35-3131.02	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$990,00
1.02	Secretaria da Câmara	
3-01.01.001.2.035-4120.01	Aquisição de imóveis	R\$4.990,00

TOTAL		R\$ 5.980,00
--------------	--	---------------------

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Fernão, 18 de novembro de 1.998.


Terezinha Aparecida Júlio Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, em local de costume. DATA SUPRA.